



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

APROVADO
EM, 08/05/01

PROJETO DE LEI N.º 051 / 2001

Atribui denominação a Escola municipal da localidade TINGUÍS, deste município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que a Câmara Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominado "RAIMUNDO NONATO DA SILVA" a escola municipal situada na localidade Tinguís, deste município.

Art. 2º - O Poder Executivo terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da presente lei, para tornar efetiva a denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José do Divino(PI)., 03.abril,2001.



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

JUSTIFICATIVA

Até a presente data não foi atribuída denominação ao bem público de que trata a presente lei, fato que impede a Administração adotar certas medidas no âmbito de outras esferas administrativas, prejudicando assim o desenvolvimento de projetos e programas na área educacional.

Assim, verifica-se ser necessário a denominação em apreço, sem falar que o homenageado é merecedor de tal deferência.

São José do Divino(PI), 03.abril,2001.


MARIA JOSÉ SANTOS MACHADO
Vereadora